PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 132 v.
do livro de Registro de Leis nº 56
em 16 / setembro / 80
Ass. do Encarregado

LEI Nº 786/80

Concede título de cidadania

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de São Francisco ao Padre Vicente Euteneur.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco, 16 de setembro de 1980.

EDSON PARAISO DA CUNHA
Prefeito Municipal